São parcas as informações do Nôvo Testamento sôbre o processo a ser seguido na ordenação de ministros do evangelho. Há referência à imposição de mãos e ao cuidado que se deve ter para não se imporem mãos precipitamente sôbre pessoas não qualificadas para o exercício do ministério.

Hiscox(1) menciona oito proposições relativas à ordenação, das quais menciono, a seguir, seis.

- 1. A ordenação no Nôvo Testamento era uma eleição para o ofício ministerial, e não uma cerimônia pública de separação para êsse ofício.
- 3. Não há prova no Nôvo Testamento de que os pastôres fôssem introduzidos no seu ofício por um ato cerimonial de qualquer natureza.
- 3. A imposição das mãos não é exigida no Nôvo Testamento na ordenação dos ministros.
- 4. Se bem que um culto formal de introdução de um obreiro em determinada tarefa seja recomendável, sua falta não invalida nem sua posição nem seus atos de ministro do evangelho.
- 5. Os cultos de ordenação não têm uma regra fixa, desde que

não são prescritos por autoridade espiritual.

6. Tôda a autoridade de eleger e ordenar o ministro reside na igreja local; o presbitério aconselha e coopera com a igreja, mas sua existência não é essencial.

Tomemos, pois, como ponto de partida, a premissa de que a cerimônia de ordenação, não sendo obrigatória, também não contraria nem o espírito nem a letra do Nôvo Testamento. É pois, permissível, e o processo fica a critério de cada igreja local.

No entanto, uma certa uniformidade é desejável, se bem que não obrigatória. Convém, pois, que os pastôres e igrejas estudem o assunto e concordem sôbre as medidas gerais a serem tomadas, para a boa ordem e a paz entre as igrejas.

Ainda outra preliminar.

A uniformidade do processo de ordenação, se bem que desejável, será de difícil consecução, dadas as diferentes circunstâncias em que se encontram as igrejas nos grandes centros, nas pequenas cidades, e no sertão. Também é preciso considerar a diversidade de

¹⁾ Edward T. Hiscox, The New Directory for Baptist Churches (Philadelphia: The Judson Press, 25.a impressão, 1951, ps. 344-385.

grau de cultura teológica dos candidatos, uns sem curso e outros formados em seminários.

Estas considerações explicam a razão porque sugiro maneiras diferentes de tratar casos diferentes.

Na primeira parte dêste trabalho tecerei breves considerações a respeito dos preparativos da ordenação, e depois tratarei da cerimônia em si.

Preparativos

1. A licenciatura não é bem um preparativo para a ordenação, mas merece ser mencionada, pois geralmente dentre os pregadores leigos de nossas igrejas é que Deus chama os futuros pastôres.

Nos Estados Unidos é costume as igrejas licenciarem, às vêzes por prazo determinado, os futuros ministros, enquanto estudam, outorgando-lhes documento em que se declara sua capacidade de pregar. Apesar de se não haver generalizado aqui essa prática, lembro-me de que a 1.a Igreja Batista de Campinas, então sob a direção do Pastor Paulo C. Porter, me licenciou para pregar, quando ainda estudante. Hiscox, em seu Manual Normal para las Iglesias Bautistas, apresenta um modêlo para tais cartas.(2)

2. A tarefa de separar homens para o ministério pertence à igreja local, que não pode e não deve delegá-la nem a indivíduos nem a concílios. A igreja, no temor de Deus, e sob a orientação do Es-

pírito Santo, é que descobre aquêles que o mesmo Espírito vocaciona para o exercício do ministério.

Se, pois, é a igreja que percebe a vocação do futuro pastor, a ela cabe também o dever e a responsabilidade de ordená-lo. De outro lado, o senso de vocação, por parte do vocacionado, se manifesta por um constrangimento interior pelo qual êle sente que outra coisa não deveria nem poderia fazer na vida senão pregar o evangelho. Ele não escolhe sua carreira: é escolhido para ela.

- 3. O candidato ao ministério pode ser membro da igreja que o chama, ou de outra. No primeiro caso não há problema: a igreja convoca o concílio e ordena o candidato. Se é convidado para ser pastor de outra igreja, esta pode pedir àquela de que é membro que promova sua ordenação.
- Os batistas no Brasil adotam a praxe pela qual um homem é ordenado por outros homens já ordenados, organizados em presbitério, por autorização e a pedido de uma igreja local. Mas, como observa Hobbs, e isso pode causar espécie, "tem sido um costume bem batista através dos tempos consagrar por meio de concílios compostos tanto de ministros ordenados como de leigos. Desde que a igreja é a autoridade suprema no assunto, êste autor é da opinião que a igreja pode ordenar um de seus: membros ao ministério por meio de um concílio composto sòmente de leigos. Mas sem dúvida é me-

²⁾ Eduardo T. Hiscox, El Manual para las Iglesias Bautistas (El Paso: Casa Bautista de Publicaciones, 1952, ps. 150.

lhor que a igreja se conforme com os costumes prevalecentes, pois assim fazendo evitará a possibilidade de ser criticada por outras igrejas com as quais espera cooperar no perfazimento da obra mais ampla do reino de Deus."(3)

Costuma-se, por isso, pelo menos teòricamente, fazer distinção entre concílio e presbitério. No caso de leigos participarem da ordenação temos um concílio; no caso de apenas pastôres, um presbitério.

'5. Em alguns casos tem havido "concílios particulares", escolhidos a dedo pelo candidato, que por qualquer razão não deseja ser examinado por certos pastôres. Tratase de irregularidade que deve ser sanada. Igrejas e pastôres da região devem ser todos convidados, e uma convocação publicada em "O Jornal Batista" e no órgão estadual. Se houver motivo para ser impugnado o nome de um candidato, a igreja deve ser conhecedora dêle, para tomar as providências que e caso exigir.

A Cerimônia de Ordenação

Passo a comentar a seguir as particularidades da cerimônia de ordenação do candidato ao ministério.

1. O programa da reunião constará dos seguintes elementos: Culto devocional. Organização do

concílio ou presbitério, com eleição do presidente, secretário e examinadores. Argüição do candidato quanto à sua conversão, chamada, e conhecimentos de teologia e eclesiologia. (Este exame pode ser feito previamente, como se verá adiante). Votação do concílio, em secreto. Recomendação à igreja, favorável ou desfavorável à ordenação. Imposição das mãos e oração ordenatória. Entrega da Biblia. Exortação à igreja e ao novel pastor. Benção apostólica.

- 2. Quer se faça o exame conjugado com a cerimônia de ordenação, quer sejam realizados em ocasiões diferentes, o que deve caracterizar o culto de ordenação é a solenidade. Esta sofre às vêzes com o exame público, que é propício à criação de um ambiente de desusada ansiedade e mesmo de "torcida", na argüição do candidato.
- 3. Ao se tratar de matéria tão delicada, é conveniente observar que não temos o direito de estabelecer regras que regulem o ministério, a não ser aquelas exaradas no Nôvo Testamento. Os apóstolos, por exemplo, não foram escolhidos por Cristo à vista de sua cultura intelectual, mas suas qualidades religiosas, de sua piedade, honestidade e amor a Deus. Tinham diferentes dons, e se encontravam em diferentes situações culturais e sociais. Se Pedro era pescador, Paulo era doutor da lei,

³⁾ James Randolph Hobbs, The Pastor's Manual (Nashville: Broadman Press, 1955), p. 187. Cpl. Francis Wayland, Notes on the Principles and Practices of Baptist Churches (Nova Iorque: Sheldon, Blakeman & Co., 1857), p. 114.

mas ambos foram colunas fortes na igreja primitiva.

O candidato ao ministério, pois, deveria ser examinado à luz das qualificações alistadas por Paulo em I Timóteo 3:2-7 e Tito 1:6-9. Dessas duas passagens depreendemos que o ministro deve ser crente piedoso, que dê bom testemunho, que tenha o dom de ensinar, que seja são na doutrina, e que não seja novato na fé.

Se a descoberta dos vocacionados cabe à igreja local, a ela cabe testemunhar de sua vida e de sua piedade. O concílio pode apenas aquilatar a capacidade doutrinária e julgar a experiência de vocação, quase sòmente do ponto de vista intelectual.

4. Não convén que o concílio realize no mesmo dia o exame e a cerimônia de ordenação, visto como o anúncio público da cerimônia constrangerá o concílio no sentido de tomar uma decisão favorável, mesmo, quando a prudência aconselhasse um adiamento ou até uma recusa.

O exame público é, geralmente, pro forma, visto como até a Bíblia já está gravada com o nome do candidato e marcada a data da ordenação. Nesse caso seria melhor dispensar o exame. O candidato narraria sua experiência de conversão e chamada, e faria breve exposição de suas convicções doutrinárias. Algum ponto obscuro poderia ser matéria de argüição por parte do concílio. Este, retirando-se, ouviria uma comissão da igreja sôbre a vida e o testemunho do candidato, e então votaria recomendar ou não sua ordenação. Queria acrescentar ainda que se o exame público é rigoroso e o candidato vacila em alguns pontos, fica desmoralizado, pelo menos em parte, diante da congregação. E também tem acontecido que até os próprios componentes de concílios se têm exposto ao ridículo pela inoportunidade e deficiência de suas perguntas.

- 5. Quanto à modalidade do exame, parece-me ser mais conveniente que o candidato faça uma exposição completa, sem interrupção, de suas experiências e convicções; terminada esta, os componentes do concílio fazem as perguntas que acham convenientes, sob a direção do presidente.
- 6. Em lugares distantes, no interior, quando a igreja tem de arcar com as despesas de viagem e hospedagem dos componentes do concílio, o exame do candidato pode ser feito à tarde, em particular. Se aprovado, no culto da noite narrará o candidato suas experiências de conversão e vocação, e fará uma exposição de suas convicções doutrinárias.
- 7. Entendo, no entanto, que o exame, sempre que possível, deveria preceder de um ou dois meses a ordenação. Que fôsse mais ou menos privado, envolvendo não sòmente a experiência e os conhecimentos do candidato, mas também seu testemunho. Convém que a igreja nomeie uma comissão que assista aos trabalhos do concílio e preste as informações necessárias, não tendo, porém, direito a voto.
- 8. O exame de pessoas que tenham curso de Seminário deverá, naturalmente, ser mais sumário do

que o de um auto-didata, que não teve oportunidade de aprender dos mestres, nos bancos escolares, as lições da teologia.

- 9. Alguns colegas, poucos, cuerem fazer do exame algo que amedronte os candidatos ou então os apanhe em deslizes, desnudando perante o concílio ou a congregação sua ignorância. O objetivo do exame, no entanto, é mais elevado, qual seja o de descobrir se o candidato possui ou não qualificações para exercer o ministério. Questões controvertidas, sôbre as quais os próprios membros do presbitério se dividem, deveriam ser evitadas.
- 10. Após o exame, retira-se o candidato, e o concílio, em secreto, resolve ou não confirmar a decisão que a igreja tomou de ordenar o candidato. O concílio é convocado para dar conselho à igreja, e assim o faz. Se ambas as decissões concordam, é perfeitamente dispensável nova votação por parte da igreja, que já resolvera o assunto anteriormente, dependendo apenas da palavra do concílio.
- 11. Poucas vêzes tem havido adiamento de ordenação, mas essa medida em alguns casos será recomendável, se o examinando, por exemplo, demonstrar falta de experiência ou ignorância de nossas doutrinas.
- 12. Caso um concílio chegue à conclusão de que não convém consagrar determinada pessoa, a igreja, se quiser, poderá fazê-lo, pois para isso é livre e independente. Todavia tal procedimento não se recomendaria, tendo em vista a paz entre as igrejas e os pastôres.

13. A imposição das mãos tem obedecido a duas formas. A mais comum é aquela em que os pastôres presentes formam um círculo ao redor do candidato ajoelhado, estendendo cada um uma de suas mãos sôbre sua cabeça, enquanto um dos pastôres pronuncia a oração de ordenação.

Também se pode pedir que o candidato se ajoelhe, enquanto um dos pastôres ora. Depois, cada um por sua vez se aproxima dêle e lhe impõe as mãos.

- 14. A entrega da Bíblia deve de preferência ficar a cargo da igreja que promove a consagração, a qual nomeia para tanto um de seus membros.
- 15. Os sermões da ocasião deveriam ser breves, constando de exortações claras, simples e diretas, tanto ao candidato como à igreja. Dispensa-se a exortação à irreja se o pastor é ordenado a pedido de outra.
- 16. O candidato despede a congregação com a benção apostólica, após o que lhe é estendida a mão de fraternidade, tanto dos colegas como da igreja. Tendo observado que essa parte da cerimônia, geralmente realizada logo após a imposição das mãos, quebra a solenidade do momento. Convém que seja a última parte do programa.
- 17. É conveniente que aquêles que vão tomar parte no programa sejam convidados com antecedência, para que se preparem devidamente para a ocasião. A escolha dos nomes poderá ser feita pelo moderador da igreja, de comum acôrdo com o candidato. Quando

não é assim, o concílio resolve sôbre a matéria.

- 18. O secretário da igreja deve entregar ao novel pastor cópia da ata da cerimônia de ordenação, que servirá como prova de haver sido ordenado. Costumam as igrejas norte-americanas providenciar certificados de ordenação, cujo modêlo se vê no *New Directory*, de Hiscox.(4)
- 19. Breve notícia da ordenação deve ser sempre publicada no jornal estadual e em "O Jornal Batista", para conhecimento da denominação.

* * *

Para terminar transcrevo as considerações um tanto melancólicas, mas reais, de Hiscox, sôbre o valor preventivo dos concílios ordenatórios:

"A ordenação faz isto para um homem — isto, e nada mais credencia-o perante as igrejas e o público mediante a fôrça moral implicada na aprovação e recomendação dos homens participantes no concílio e culto de ordenação. O certificado de ordenação é um testemunho à igreja e à comunidade religiosa. Também não acredito muito na alegação de que os concílios protegem as igrejas contra homens indignos, que de outra forma forçariam sua entrada no ministério. Os concílios são quase tão fàcilmente enganados peimpostôres como prias igrejas. Provavelmente todos

os patifes e velhacos que ludibriam e destroem as igrejas passaram com sucesso nos exames dos concílios, receberam sua recomendação. tiveram mãos impostas sôbre suas cabeças e saíram com suas credenciais em seus bolsos. Os presbitérios são uma fortaleza de palha contra as arremetidas de lobos vestidos de peles de carneiro, que intentam atacar o rebanho. Os concílios geralmente fazem o que se lhes pede. As igrejas mesmas deveriam ser mais cautelosas e precavidas, e possivelmente o seriam se não houvesse um concílio sôbre que lançar a responsabilidade que lhes pertence".(5)

Conclusões

- 1. O assunto ordenação ao ministério deveria estar na pauta das discussões dos pastôres em seus retiros, constantemente.
- 2 Cabe às igrejas certificar-se, por todos os meios, e sob a liderança do Espírito Santo, se o candidato ao ministério foi ou não vocacionado por Deus para essa obra. Para isso não é preciso pressa; a observação demorada é o melhor meio de as igrejas acertarem com a vontade de Deus.
- 3. Da mesma forma os presbitérios devem examinar cuidadosamente os candidatos para saber, na medida do possível, se preenchem ou não as qualidades referidas pelo Nôvo Testamento para os ministros do evangelho.
- 4. Sempre que possível, o exame do candidato deveria pre-

5) Id., ibid., p. 381.

⁴⁾ Edward T. Hiscox, The New Directory for Baptist Churches, p. 592.

ceder de vários dias, ou meses, a cerimônia de sua ordenação.

- 5. As Ordens de Ministros deveriam editar folheto, por elas aprovado, que servisse de orientação nessa matéria. Melhor se tal folheto fôsse preparado por iniciativa da Ordem dos Ministros Batistas do Brasil.
- 6. Em próximas edições do Manual das Igrejas, do Dr. W C. Taylor, deveria ser incluído um capítulo sôbre êste assunto.
- 7. Os pastôres, apesar de serem muito ocupados, devem atender com mais prontidão os convites que lhes são feitos para participar de presbitérios ordenatórios.

Bibliografia

Harvey, H. El Pastor. (Trad. de Alejandro Treviño). El Paso: Casa Bantista de Publicaciones.

Hiscox, Eduardo T. El Manual Normal para las Iglesias Bautistas. El Paso: Casa Bautista de Publicaiones, 1952.

Hiscox, Edward T. The New Directory for Baptist Churches. Philadelphia: The Judson Press, 1951, 25.a impressão.

Hobbs,, James Rondolph. The Pastor's Manual Nashville: Broadman Press, 1955.

Wayland, Francis. Notes on the Principles and Practices of Baptist Churches. Nova Iorque: Sheldon, Blakeman & Co., 1857.